PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Departamento de Técnica Legislativa

OFÍCIO Nº 25904/2026-00

Jaguariúna, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o Senhor
RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna

Assunto: Requerimento nº 271 /2026, de autoria do(a) Ilustríssimo(a) Vereador(a) José Muniz

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe e em obediência ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como ao art. 63, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Jaguariúna, a Administração Municipal presta os esclarecimentos a seguir, com base nas informações técnicas fornecidas pelo órgão competente.

A Secretaria Municipal de **Saúde** informa que:

Em atenção ao Requerimento nº 271/2026, de autoria do Vereador José Muniz, que solicita informações sobre o transporte de pacientes para tratamento de saúde em outros municípios durante o exercício de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta os seguintes esclarecimentos, com base nos dados apresentados nas Audiências Públicas de Prestação de Contas da Saúde, referentes ao 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2025.

1. Qual o número de pacientes transportados por mês para outros municípios para tratamento de saúde no ano de 2025?
Conforme os dados apresentados nas Audiências Públicas, foram considerados os transportes realizados pelas linhas terceirizadas da UNICAMP e PUC II, bem como as viagens eletivas externas, incluindo aquelas realizadas com maca.
Os quantitativos mensais foram os seguintes:

Mês	Transportes realizados
Janeiro	2.315

Fevereiro	2.318
Março	2.251
Abril	2.340
Maio	2.549
Junho	2.415
Julho	2.596
Agosto	2.447
Setembro	2.681
Outubro	2.625
Novembro	2.328
Dezembro	2.111
Total de 2025	**28.976**

2. Qual a média mensal de pacientes que utilizaram o transporte para tratamento de saúde em outros municípios no ano de 2025?

Considerando os 28.976 transportes registrados durante o exercício de 2025, a média mensal foi de aproximadamente **2.415 transportes de pacientes** para tratamento de saúde em outros municípios.

Cabe esclarecer que os quantitativos apresentados correspondem aos registros de utilização do transporte, podendo um mesmo paciente ser contabilizado mais de uma vez ao longo do período, conforme a necessidade de deslocamento para consultas, exames e tratamentos especializados.

Ressaltamos que as informações têm como referência os dados de produção do Setor de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde, apresentados nas Audiências Públicas de Prestação de Contas da Saúde realizadas ao longo do exercício de 2025.

Atenciosamente,

DAVID HILARIO NETO
Prefeito

Documento assinado eletronicamente por **David Hilario Neto**, **Prefeito**, em 26/10/2026, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1975588** e o código CRC **427AEB0C**.

Referência: Processo nº 3524709.420.00025904/2026-00 SEI nº 1975588